PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 Centro – Caieiras - São Paulo Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 7 9 5
(03 DE MARÇO DE 2006)

Dispõe sobre: **RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DA ÁREA PÚBLICA OBJETO DA LEI Nº 3.791/2006 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A área pública descrita e caracterizada no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.791, de 13 de Fevereiro de 2006, passa a ter a seguinte descrição, conforme memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Luiz Milano Filho, parte da Área 04, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.
ÀREA: 7.090,03 m2

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Caieiras

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Avenida Luiz Milano Filho, onde mede 44,77 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, mede 178,57 metros, confrontando com a área 05, do lado esquerdo mede 165,61 metros, confrontando com a área destinada à Rua de acesso, nos fundos mede 41,45 metros, confrontando com a Britanite S/A (Indústria Química), perfazendo uma área total de 7.090,03 m2.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de Março de 2006.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.